



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 97 - ORDINÁRIA DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 77 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 183/2022(LOA 2023), DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 23 de Outubro de 2023.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 97 - ORDINÁRIA DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

ANEXO I

 Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 http://www.amparo.pb.gov.br		Usuário: Aline Silva Leite Chave de autenticação: 1466-1883-630	Página 1 / 1		
ANEXO I					
Fundamento: Decreto 0077/2023 de 23/10/2023 Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO Unidade orçamentária: 5050 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO Função: 27 - Desporto e Lazer Subfunção: 812 - Desporto Comunitário Programa: 6 - Desporto para a Comunidade Ação: 2.18 - Manutenção das Atividades do Desporto Comunitário					
Despesa 143 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/10/2023	358311	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.600,00	
Total da despesa:				1.600,00	0,00
Despesa 145 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/10/2023	358312	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.400,00	
Total da despesa:				1.400,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				3.000,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				3.000,00	0,00
Órgão orçamentário: 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade orçamentária: 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 9 - Programa de Proteção Social Ação: 2.42 - Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS					
Despesa 358 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 660 - Transferências de Recursos do FNAS - 1.660.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/10/2023	358313	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.500,00	
Total da despesa:				4.500,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				4.500,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				4.500,00	0,00
Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES Unidade orçamentária: 10100 - SECRETARIA DE TRANSPORTES Função: 26 - Transporte Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário Programa: 2 - Programa de Apoio Administrativo do Poder Executivo Ação: 2.28 - Manutenção e Funcionamento dos Veículos da Prefeitura					
Despesa 224 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/10/2023	358314	Redução da Despesa			7.500,00
Total da despesa:				0,00	7.500,00
Total da unidade orçamentária:				0,00	7.500,00
Total do órgão orçamentário:				0,00	7.500,00
Total do fundamento:				7.500,00	7.500,00
Total geral				7.500,00	7.500,00
<hr/> Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 97 - ORDINÁRIA DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 78 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 206/2023, DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito à programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será utilizado para criação de rubricas orçamentárias com a seguinte denominação e classificação:

Unidade Orçamentária	6060	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0004	Saúde Para Todos
Ação de Governo	2.53	Manutenção das Atividades da Atenção Primária em Saúde - Emendas Parlamentares de Bancada
Elemento Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Valor R\$	300.000,00	
Fonte de Recursos	600-3120	Transferências de Recursos do SUS - Emendas Parlamentares de Bancada

Total do Crédito: R\$ 300.000,00



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 97 - ORDINÁRIA DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Art. 2º Para atendimento ao crédito aberto no artigo 1º serão utilizadas as seguintes fontes de recursos:

1. Valor repassado pela União por meio do FNS para a conta corrente específica da área de Saúde, no Banco do Brasil Agência 2697-2 Conta nº 18.405-5 em 03/10/2023 no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) não previstos no orçamento inicial do município de Amparo para 2023, relativo a Emenda Parlamentar da Bancada da Paraíba nº 71160002/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 23 de Outubro de 2023.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO